



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

LEI Nº 885 DE 02 DE JULHO DE 1990

" Dá nomenclatura à Praça de Patos ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Praça JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA (João Cariri), localizada na Vila Patos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA em 02 DE JULHO DE 1990.

MARIA AUXILIADORA DAMASCENO GIRÃO
PREFEITA MUNICIPAL